



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº 2, DE 8 JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.793/2025, QUE INSTITUIU O CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE IMPACTOU O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL, COM VISTAS À ADEQUAÇÃO AOS LIMITES PREVISTOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERAL

04
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. *4.07* pag. *132*

Date *21/01/26*

[Signature]
Assinatura _____ Hora _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.793, de 21 de janeiro de 2025, que criou o cargo em comissão e função gratificada de Diretor de Assistência Social do Município.

Art. 2º - A presente revogação é em decorrência de que, a mesma afrontou as vedações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que comprometeu a adequação da despesa total com pessoal aos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 21 de janeiro de 2026.

[Signature]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

[Signature]
TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Secretário

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254 - 1449 - Cacequi - RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"